



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10195, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002.

Exonera, a pedido, servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos autos do Processo nº 1501.215/2002,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a contar de 12 de abril de 2002, o servidor **SÉRGIO AMARO DA SILVA**, do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº 300038867, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORÓNIA  
GOVERNADORIA

PROCLAMAÇÃO Nº 11 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

Proclamação a pedido do Sr. ...  
... do Estado de Rorônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORÓNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Constituição e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Constituição Federal e o art. 1º da Constituição do Estado de Rorônia, faz saber que...

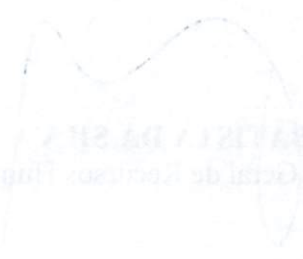
DECRETO Nº 11/2002

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de ...  
... do Estado de Rorônia...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feito em Boa Vista, 14 de novembro de 2002.

  
JOSE BATISTA DANTAS  
Governador

  
JOSE BATISTA DANTAS  
Governador